autuado por Gabriel da Silva Feitosa Vilar em 03/03/2026 10:57:48.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA DESEMPENHAR MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

Senhor Presidente,

REQUEIRO licença para desempenhar MISSÃO TEMPORÁRIA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO no evento 11º Simpósio Internacional de Desenvolvimento na Primeira Infância, que será realizado em Teresina - PI nos termos do art. 20, inciso III, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e do art. 112, III, do Regimento Interno, a partir de 23 de março, pelo período determinado de 3 (três) dias com ônus para Edilidade (passagem aérea e diária), retificando o RPS nº 4/2026.

Declaro estar ciente que:

1) O comunicado de licença só pode ser apresentado antes ou durante o período de licença;
2) É facultada a prorrogação do tempo de licença por meio de novo período, conforme art. 114 do Regimento Interno;
3) É permitida a reassunção antes do término do período de licença, conforme art. 112, § 3º, alínea “d”, do Regimento Interno;
4) Para fins de remuneração, a licença é considerada como em exercício, conforme art. 20, § 1º, inciso II, da L.O.M. e art. 116 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2026

Marina Bragante
Vereadora

Matéria RPS 7/2026. Documento assinado digitalmente por MARINA AMADEU BATISTA BRAGANTE em 03/03/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=710443.